



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 13A/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.283, de 14 de abril de 1986, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 1.283, de 14 de abril de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Fica denominada “Rua Jorge Dionísio Barbosa” o prolongamento da Rua Tapajós, que se inicia no entroncamento com a Rua Sancho Vilela e termina no entroncamento com a Rua dos Pintassilgos, no Bairro Novo Horizonte.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 1986.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de abril de 2014.

Reinaldo de Cássia Amaral

Reinaldo de Cássia Amaral

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Este projeto visa alterar a Lei nº 1.283, de 14 de abril de 1986, que deu denominação à Rua Jorge Dionísio Barbosa, no Bairro Novo Horizonte.

Essa alteração é necessária apenas para acrescentar que a referida rua termina no entroncamento com a Rua dos Pintassilgos.

Por isso, peço a compreensão de meus pares para aprovar este projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de abril de 2014.

Reinaldo de Cássia Amaral

Vereador